PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UMUARAMA
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE UMUARAMA - PROJUDI
Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, 3693 - Zona I - Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: (44) 3621-8402 - E-mail: b081@tjpr.jus.br

Processo: 0000625-47.2021.8.16.0173
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$ 707,48
Exequente(s): • Município de Umuarama/PR
Executado(s): • ESPÓLIO DE LAURO CAMARGO (CPF/CNPJ: 109.571.709-04)
• MARIA DA CONCEIÇÃO ALVARENGA CAMARGO (CPF/CNPJ: 668.925.119-53)

TERMO DE PENHORA

Em 16 de abril de 2021, nessa cidade e Comarca de Umuarama/Pr., em cumprimento ao determinado nos autos do processo acima descrito, tomo por termo a **PENHORA** sobre o(s) seguinte(s) bem(ns):

Imóvel Urbano – Lote de Terras nº. 01, da Quadra nº. 35, situada no Distrito de Serra dos Dourados, município de Umuarama/PR, com área de 540,00 m², com as demais características, metragens, divisas e confrontações transcritas em maior porção sob nº. 16.552, do Livro 3-P, de Transcrição das Transmissões, do Cartório de Registro Imóveis de 1º Ofício da Comarca de Umuarama/PR.

Ficando o(s) referido(s) bem(ns), desde já, penhorado(s) para garantia da execução supracitada, sendo o próprio executado nomeado como fiel depositário.

Marcelo Pimentel Bertasso
Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ57S RJLWC Y9HAU U4BQA